Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em: 22/11/21
Protocolo

INDICAÇÃO Nº 1431, DE 2021

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel,

INDICAMOS, nos termos do art. 143 do Regimento Interno desta Casa de Leis, que seja encaminhado expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Leonaldo Paranhos, para que seja realizado um programa para garantir acesso a caixa d'água em todas as residências de baixa renda que ainda não possuem, considerando a crise hídrica a que estamos submetidos.

É a Indicação. Sala das Sessões.
Cascavel, 11 de Novembro de 2021.

Professora Liliam
Vereadora/PT

Cleverson Sibulski
Vereador/PROS

Celso Dal Molin
Vereador/PL

Edson Souza
Vereador/MDB

Serginho Ribeiro
Vereador/PDT

Dr. Lauri
Vereador/PROS

Tiago Almeida
Vereador/DEM

Vilmar Melo
Vereador/PP

Policial Madril
Vereador/PSC

Justificação

Passamos por uma das piores crises hídricas da história de nossa cidade, e infelizmente se continuarmos sem chuvas, em pouco tempo teremos o racionamento desse bem essencial à nossa sobrevivência.

Sabemos que a ausência de chuvas se vincula ao forte movimento de desmatamento e descuido com o meio ambiente, o que nos obrigará, imediatamente, a ações de conscientização e reversão da agressão ambiental.

A falta d'água afeta toda a sociedade cascavelense e de forma mais severa as pessoas de baixa renda, que não possuem em suas residências um reservatório para guardar água durante os rodízios.

Assim faz se necessário a intervenção do poder público para que nesse momento tão complicado possa se garantir dignidade a essas famílias. Indicamos, inclusive, a análise da inclusão dessa demanda no próximo contrato a ser assinado junto à Sanepar.

A presente campanha tem como função diminuir a vulnerabilidade das famílias de baixa renda garantindo acesso a água potável nos momentos de racionamento de água.

CONFERIDO
DIRETORIA LEGISLATIVA